LEI Nº 3123, DE 17 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua VEREADOR JOÃO SATURNINO, a atual rua 2 (dois), situada no Conjunto Habitacional "Oswaldo de Andrade", que se inicia na Avenida Euro Andrade e termina na rua 23 (vinte e três), no mesmo conjunto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração